



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0759 - 49 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Documento Interno nº. 28.971/2017 e Protocolo nº. 16.693/2017-C.-

## LEI Nº 5.065 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

LEI Nº. 5.065, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O INCISO III, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 2.289, DE 28 DE JUNHO DE 1991, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA EM ARARAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – Altera a redação do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 2.289, de 28 de junho de 1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) – ...

III – desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à soluções através da aplicação de políticas públicas, objetivas nas áreas necessárias de acordo com a realidade do Município;"

Art. 2º) – Mantem-se válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Leis nº 2.289, de 28 de junho de 1991 e nº 5.015, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º) – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas de necessário.

Art. 4º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein  
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

Protocolos nº. 12.882/2017 e nº. 18.334/2017-C.-